

ATO Nº 004/2016

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando o teor do Ato nº 095/2016, de 17 de novembro de 2016, que instituiu o recesso natalino no Ministério Público;

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER**, no período de 20 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017, os prazos atinentes aos procedimentos administrativos no âmbito da Corregedoria-Geral.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de novembro de 2016.

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral